

PORTARIA CFO-SEC-62, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes cirurgiões-dentistas para representarem o Conselho Federal de Odontologia no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Ministério da Saúde:

Titular:

Cleso André Guimarães Junior (CRO-MG-CD-13036)

Suplente:

Ana Paula Nunes Moraes (CRO-RJ-CD-19193)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

